



Licitação	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 6440/2022
Responsável	Kaline Rodrigues Pereira
Data	22/12/2022
Tipo	ATA – CHAMAMENTO PÚBLICO – ABERTURA ID CIDADES – 2022.07E0700001.17.0001

331 - 9

ATA Nº. 01 – 1º PUBLICAÇÃO ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Às nove horas (09h00min) do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e dois (22/12/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 01060, de 04/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022, para para CREDENCIAR instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, a cargo da Secretaria de Finanças, de acordo com o Termo de Referência anexo ao edital. Conforme fls. 54-58 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente credenciamento, pois, a PMS fez divulgação tanto na Imprensa Oficial (DIOES), no mural municipal presente no saguão da PMS, e ainda, manteve o EDITAL e todos seus anexos disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações. Registra-se que, não houve pedido de impugnação aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos ao que se saber, são desconhecidos por esta comissão. No tocante a esclarecimento, não houve pedido de esclarecimento aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos ao que se saber, são desconhecidos por esta comissão. Por todo exposto, esta CPL entende que, o credenciamento em questão realizado via CHAMAMENTO PÚBLICO, encontra-se apto a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a sua continuidade.

DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Presidente da CPL abriu a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo do envelope por parte dos interessados neste credenciamento, constatou-se que, houve interesse por parte das instituições abaixo relacionadas, onde, as mesmas apresentaram seus envelopes "A", conforme fixa o ato convocatório. Conforme identificação constante nos envelopes recebidos, são as seguintes instituições. Vejamos:



Licitação	CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 6440/2022
Responsável	Kaline Rodrigues Pereira
Data	22/12/2022
Tipo	ATA – CHAMAMENTO PÚBLICO – ABERTURA ID CIDADES – 2022.07E0700001.17.0001

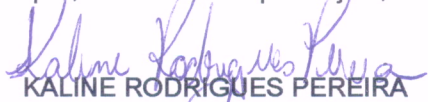
332-8

1. BANCO DO BRASIL – S/A, - CNPJ 00.000.000/0001-91;
2. BANCO BRADESCO – S/A, - CNPJ 60.746.948/0001-12 , e;
3. ITAÚ UNIBANCOS – S/A, - CNPJ 60.701.190/001-04 .

Dessa forma, a Presidente após a ampla publicidade que foi dada, fez a verificação dos envelopes das instituições, analisando suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas pelos presentes nesta sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos. Ato contínuo, a senhora Presidente procedeu com o anúncio da abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO** de todas as instituições interessadas, conforme protocolados e recebidos pela CPL. Registra-se a ausência nessa sessão pública, dos representantes das instituições interessadas, já qualificadas acima, pois, não houveram comparecimentos de prepostos e/ou representantes na sessão de abertura deste credenciamento. Após as análises iniciais cabíveis feitas pela CPL e em se tratando de documentação com conteúdo técnico e vasto, a presidente da CPL conjuntamente com seus membros, decidem por:

- a) Suspender a sessão para devido e cuidadoso exame da documentação das instituições, e;
- b) Verificação por meio de autenticidades e diligências que se fizerem necessárias.

A Presidente informou que, será comunicado as instituições quanto à reabertura da sessão pública e/ou o resultado da habilitação dos interessados, após analisados os documentos apresentados (envelopes), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública, se for necessário, ou procederá com a divulgação do resultado. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos presentes.


KALINE RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação


SANDRA L. PEGNOR VELO CASAGRANDE

Membro


RONISON M. ALVES
Membro

SOLIANE DA LUZ SANTOS
Membro